

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 008.361/2020-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Aline de Sousa Silva Edivanio Nunes Pessoa Erislene Nunes Pessoa Ramos	03/01/2020	Acórdão nº 11853/2019 – 1ª Câmara Condenatório

Seproc, em 19 de fevereiro de 2020

(Assinado eletronicamente)

Waldir Braga Leite
TEFC – Matrícula 2446-5